

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

CIDCENTRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº12/2022
17/2022

Processo dispensa Nº 02/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO -
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº12/2022 17/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
EXPEDIENTE, PARA ATENDIMENTO AS AÇÕES
ADMINISTRATIVAS E DE PROGRAMAS/PROJETOS
DO CONSORCIO CID CENTRO.

Que fazem entre si, de um lado, **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO** pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 11.881.350/0001-20, com endereço situado à Rua Rosalvo Petrechen, 490, Centro, CEP: 85.200-000, Pitanga, PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Valdenei de Souza, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, Centro, CEP 82.270-000, Palmital/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.446.615-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 795.770.409-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Fornecedor **A C OCALXUK PAPELARIA E SERVIÇOS**, com endereço à Rua XV de Novembro, 161 - CEP: 85200000 - BAIRRO: Centro, Pitanga/PR inscrita no sob nº 33.841.936/0001-02, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). **ALINE CRISTIANE OCALXUK**, a seguir denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 17/2022, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado por igual período sendo **19/06/2023 até 19/06/2024** àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – O VALOR DO CONTRATO: Fica aditivado o valor total do Lote , do Contrato Administrativo n. 17/2022, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido Consórcio Público Intermunicipal, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 19/06/2023

VALDENEI DE SOUZA

Presidente do Consórcio Público Intermunicipal
Contratante

ALINE CRISTIANE OCALXUK

AC Ocalxuk Papelaria e Serviços
Contratado(a)

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 21/06/2023. Edição 2797
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>